



*Lido em 8/11/2021*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Of. Seg. 201/2021**

Piedade, 04 de novembro de 2021.

**Requerimento: 125/2021**

**Autoria do Vereador: Adilsom Castanho**

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao **requerimento nº 125/2021**, de autoria do Vereador Adilsom Castanho encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*[Handwritten signature]*  
**Geraldo Pinto de Camargo Filho**  
Prefeito Municipal

*Para publicar*

*11/11/2021*

*[Handwritten signature]*  
**Maria Vicentina Godinho  
Pereira da Silva**  
Vereadora

Excelentíssimo Senhor

**Adilsom Castanho**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 798/2021  
Data: 04/11/2021 - Horário: 14:24  
Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 03 de outubro de 2021.

**Ao**

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal,**

**Geraldo Pinto de Camargo Filho**

**Ref.: Requerimento n.º 125/2021 da Câmara Municipal de Piedade**

Em atendimento ao requerimento nº 125/2021, elaborado pelo vereador Adilson Castanho referente a cobrança de taxa de lixo, sobre estabelecimento comercial no bairro Cotianos, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Desta forma, vimos respeitosamente responder aos questionamentos por Vossa Senhoria apresentados, limitado ao exposto, fique com meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Vinicius Camargo Leal**

**Assessor Jurídico de Gabinete**



Piedade, 22 de outubro de 2021.

**A**

**Procuradoria Jurídica**

Em resposta ao requerimento nº 125/2021 da Câmara municipal de Piedade, informo que:

O protocolo 2684/2021, por se tratar de assunto semelhante, foi incorporado aos protocolos 2602/2021 e 3080/2021, assunto referente a coleta de lixo.

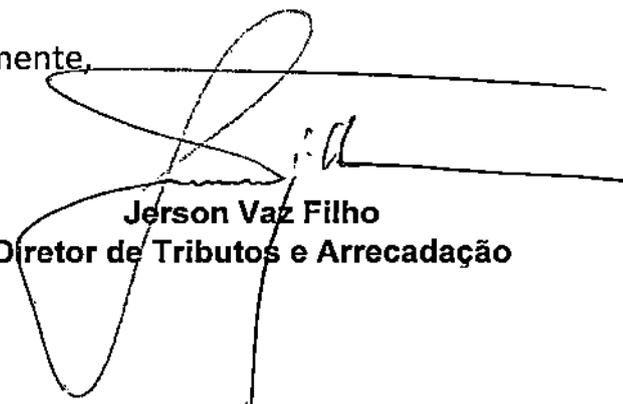
O protocolo 2602/2021 é o protocolo que originou o pedido de revisão de coleta de lixo, em 1ª instância foi indeferido por não ter amparo legal para embasar retificação.

Através do protocolo 3080/2021, o contribuinte recorreu em 2ª instância.

O processo atualmente encontra-se na Comissão de Recursos Fiscais, e está para julgamento na sessão do dia 04/11/2021 as 15:00 hs.

Sendo o que havia à comunicar para o momento, estou à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Jerson Vaz Filho**  
**Diretor de Tributos e Arrecadação**